



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI Nº 700 de 07 de março 2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Orçamentária nº 694 de 30 de novembro de 2017, para proceder a Abertura de Créditos Especiais no orçamento vigente no valor de R\$ 3.577,77 (Três mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

PREFEITURAMUNICIPAL

Unidade 26-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função10-SAÚDE

Sub-função:302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EAMBULATORIAL

Programa:1030-PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE

2.086 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CISTM

4471700000-Rateio pela participação em consórcio público.....R\$ 3.577,77

Extrato de Publicação
Publicado em ____/____/____
referente ____

Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

TOTAL.....R\$ 3.577,77

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

Unidade 04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função10-SAÚDE

Sub-função:302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EAMBULATORIAL

Programa:1030-PROG. DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE

20124- Manutenção doCIS/AMVAP

Ficha 110- Contribuições.....R\$ 3.577,77

TOTALR\$ 3.577,77

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal deDouradoquara, 07 de março de 2018.


MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 07 / 03 / 2018
referente Autização a alien-
tura de Prédios
adicionais C...
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.

Mural